

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade – Mestrado e Doutorado (PPGTURH), da Universidade de Caxias do Sul - UCS, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição e de Seleção de 1 (um) candidato para 1 (uma) bolsa concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), com início em maio de 2015, em conformidade com o disposto na Portaria nº. 086, de 3 de julho de 2013 e respectivos anexos.

1 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

- I – Promover a realização de estudos de alto nível.
- II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais.
- III – Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa.
- IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2 - REQUISITOS PARA CANDIDATURA À BOLSA

Do candidato à bolsa será exigido:

- I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV - Inscrever-se em uma das seguintes modalidades:
 - a) como brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) como estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) como docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- V - Comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura, se candidato estrangeiro.
- VI - Apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, caso se insira na modalidade “c” do inciso IV.

VII – A presente chamada é vedada a professores ou funcionários da Universidade de Caxias do Sul.

3 - DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do item 2, inciso IV, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente, até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do item 2, inciso IV, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação. O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

4 - INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas no período de **10 de março a 09 de abril 2015**, no horário de atendimento da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade, das 9h às 12h e das 13h às 18h, Bloco 46 - Sala **416**, Campus Universitário de Caxias do Sul, ou via postal por correio expresso (Sedex, Fedex, etc.), desde que postadas até **06 de abril de 2015**, devendo ser enviadas para:

Universidade de Caxias do Sul - UCS

Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade – Bloco 46 – Sala **416**

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130

CEP 95070-560 - Caxias do Sul - RS - Brasil

5 - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

I - Formulário de inscrição preenchido e assinado (anexo I);

II - Cópia autenticada do Diploma de Doutorado;

III - Cópia de carteira de identidade ou passaporte, se estrangeiro;

IV - Cópia do CPF, se brasileiro;

V- Currículo no formato CNPq/Plataforma Lattes documentado ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (anexo III Portaria CAPES/MEC nº 086, de 03/07/2013);

VI- Plano de trabalho;

VII – Carta de apresentação da candidatura à vaga, onde manifeste estar ciente e concordar com o disposto na Portaria CAPES nº. 086/2013.

6 - PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Considerem-se os seguintes critérios para seleção de candidatos, em processo classificatório:

I – A seleção será realizada por Comissão indicada especificamente para esta finalidade, pelo Colegiado do PPGTURH.

II - Será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação, analisados o *Curriculum vitae* e o Plano de trabalho.

III - A análise do *curriculum vitae* considerará:

- a) trajetória acadêmica, em termos de atuação profissional, em Cursos na área de Turismo ou área afins;
- b) produção científica: um mínimo de três produções qualificadas nos últimos três anos, em periódicos científicos qualificados, livro ou capítulo de livro;
- c) outra atuação acadêmica aderente à área de Turismo ou áreas afins, como orientações de graduação e/ou pós-graduação, tanto de trabalhos de conclusão de curso como de iniciação científica, participação em grupos de pesquisa e ou em projetos de pesquisa, dentre outros.

IV - Todas as informações constantes do currículo devem ser comprovadas por meio de cópia de certificados e demais registros pertinentes. Artigos ou capítulos de livros deverão constar na íntegra. Dos livros, pede-se cópia das páginas que contenham os elementos pré-textuais (página de rosto, ficha catalográfica, sumário, etc...)

V – A análise do Plano de Trabalho, com no máximo 20 páginas, considerará: relevância do tema, clareza da proposta, logicidade argumentativa, consistência do referencial teórico, adequação formal (normas gramaticais e acadêmicas) e adesão do tema às linhas de pesquisa do PPGTURH, quais sejam:

L.1 - Turismo, organizações e sustentabilidade

Descrição: Análise, planejamento e gestão organizacional e institucional em turismo e hospitalidade. Setor de serviços e turismo. Regionalidade e globalização. Cadeias produtivas, redes de cooperação e clusters. Desenvolvimento socioeconômico e sustentabilidade. Gestão ambiental. Planejamento e gestão em áreas naturais. Planejamento e gestão de turismo em áreas urbanas e rurais. Inovação e marketing turístico.

L.2 - Turismo, cultura e educação

Descrição: Cultura contemporânea, turismo e hospitalidade. Turismo e patrimônio cultural material e imaterial. Comunicação e turismo. Processos, manifestações e eventos culturais. Diversidade e inclusão. Turismo cultural e outras segmentações. Dimensão epistemológica, humana e científica do turismo. Formação para a pesquisa. Formação para o ensino em Turismo. Cognição social e comportamento em turismo.

VI – Caso o candidato indicado em primeiro lugar não venha a assumir a vaga, a chamada de outro candidato obedecerá ao critério de classificação na seleção.

7 – ATIVIDADES DO BOLSISTA

I – Realizar as atividades de pesquisa, conforme seu plano de trabalho.

II – Coorientar alunos de mestrado ou doutorado do PPGTURH, a critério do Colegiado do Programa.

III – Consolidar em relatórios semestrais os avanços da pesquisa e de sua atuação como pós-doutorando.

IV – Comprometer-se a submeter dois artigos científicos, anualmente, a periódicos Qualis.

7 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 13 de abril de 2015.

Revogadas as disposições em contrário, a presente chamada entra em vigor na presente data.

Caxias do Sul, 10 de março de 2015.

Professora Dra. Marcia Maria Cappellano dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade - Mestrado